

**MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA****CNPJ: 87.843.819/0001-07****Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/5463**

Centro de Custo: 500 - SECRETARIA DE OBRAS.*****
Usuário Solicitante: CARLOS ALBERTO ORSO (Usuário: carlos)
Usuário Tramitador: PAULO ROBERTO DA SILVEIRA ALMEIDA (Usuário: paulo.almeida)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 21/10/2026**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	11	1	15	451	5151	2412	1	3390391600000000	MANUT.CONSERV.DE BENS IMOVEIS	54744	R\$680,00
								3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	6022	
Projeto: Conservar Prédios Públicos											
Órgão: 11 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Fonte de Recurso: Recurso Livre											
2026	11	1	15	451	5151	2412	1	3390302400000000	MAT.P/ MANUT.BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES	54739	R\$1.631,20
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	6020	
Projeto: Conservar Prédios Públicos											
Órgão: 11 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Fonte de Recurso: Recurso Livre											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	54739	5969 - MOTOR ELÉTRICO P/PORTÃO ELETRÔNICO. COMPLEMENTO: Movimentador Deslizante 1/3CV	PÇ	1,0000	1.550,0000	1.550,00
2	54739	5893 - ELETRODO GRAFITE 1/4". COMPLEMENTO: de Solda	PÇ	14,0000	5,8000	81,20
3	54744	5806 - SERVIÇO PORTÃO CONSERTO	SERV	1,0000	680,0000	680,00
Totalizador do tipo referência				16,0000	2.235,8000	2.311,20

Complemento e Assinaturas

Descrição A presente contratação tem por finalidade a substituição do portão eletrônico instalado nas Oficinas Municipais da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, em razão da queima do equipamento, que comprometeu seu funcionamento e tornou necessária a adoção de providências para restabelecer as condições adequadas de acesso e segurança do local. art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Justificativa: A presente contratação tem por finalidade a substituição do portão eletrônico instalado nas Oficinas Municipais da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, em razão da queima do equipamento, que comprometeu seu funcionamento e tornou necessária a adoção de providências para restabelecer as condições adequadas de acesso e segurança do local.

As Oficinas Municipais constituem estrutura essencial para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, abrigando veículos, máquinas, equipamentos, ferramentas e materiais utilizados na execução dos serviços públicos. Nesse contexto, o funcionamento adequado do portão eletrônico é fundamental para o controle de entrada e saída, a proteção do patrimônio público e a segurança das instalações.

Diante da falha apresentada pelo equipamento existente, a substituição mostra-se necessária para restabelecer as condições adequadas de fechamento e controle de acesso, reduzindo os riscos de acesso não autorizado e de exposição dos bens públicos, bem como evitando prejuízos ao funcionamento das atividades desenvolvidas no local.

Considerando a necessidade de restabelecer a funcionalidade do acesso às Oficinas Municipais, justifica-se a aquisição de um novo portão eletrônico, incluindo os componentes e serviços de instalação eventualmente necessários, conforme as especificações técnicas definidas para atendimento da demanda.

A contratação direta poderá ser realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para compras e outros serviços cujo valor se enquadre no limite legal vigente, observados os requisitos aplicáveis à contratação direta, a adequada pesquisa de preços, a justificativa da escolha do fornecedor e a instrução do respectivo processo administrativo.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de substituir o equipamento danificado, restabelecendo as condições de segurança patrimonial, controle de acesso e funcionamento das Oficinas Municipais, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.



Assinado digitalmente por:
VALDIR MACHADO DA
SILVEIRA
Secretário
21/10/2026 11:36:38 -03:00